

**FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM**

Praça: Antônio Scavone, s/n - Caetetuba - Atibaia/SP

CMAS, CONDICA, PRÓ-SOCIAL, CEBAS, UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0055/2020****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM				<b>CNPJ</b> 00.938.214/0001-03	
<b>Endereço</b> Praça: Antônio Scavone, s/n				<b>Bairro</b> Caetetuba	
<b>Cidade</b> Atibaia	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12951-400	<b>DDD/Telefone</b> (11) 4411-5800	<b>Email</b> atendimento@curumim.org.br	
<b>Nome do Responsável</b> Yara Aparecida de Mendonça				<b>CPF</b> 029.774.748-70	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 12.892.204-7 -			<b>Cargo</b> PRESIDENTE		
<b>Endereço</b> av cel miguel Brisola de oliveira, 948, JD ALVINOPOLIS, Atibaia/SP				<b>CEP</b> 12943-500	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO: CURUMIM E EDUCAÇÃO - ARTICULAR PARA GARANTIR DIREITOS - POLO IV		<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 03/02/2020 - <b>Término:</b> 31/12/2020	
<b>Identificação do Objeto</b> ATENDIMENTO DE ALUNOS NO CONTRATURNO DO PERÍODO INTEGRAL ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR EM EVA CORDULA HAUER VALLEJO DENOMINADO COMO POLO IV			
<b>Público Alvo</b> A Fraternidade Universal Projeto Curumim se responsabilizara pelo atendimento de até 254 crianças na faixa etária de 06 a 14 anos de idade, que serão atendidas no contraturno do período integral escolar, na Unidade Escola - EM Eva Cordula Hauer Vallejo situada na Estrada Juca Sanches, KM 11 Bairro Boa Vista, denominadas como Polo IV.			
<b>Local de Execução</b> na Unidade Escolar - EM Eva Cordula Hauer Vallejo situada na Estrada Juca Sanches, KM 11 Bairro Boa Vista.			
<b>Coordenador(a)</b> Luciana Andrade Guedes Reis Cintra 306.110.778-92			
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Yara Mendonça 029.774.748-70			
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Av. Cel. Miguel Brisola de Oliveira, 948 - Jd Alvinopolis - Atibaia/ SP cep 12943-500		<b>DDD/Telefone</b> (11) 99937-9345	<b>Endereço Eletrônico</b> yaramocre@terra.com.br

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Vimos através deste, justificar o atendimento de 254 crianças no contraturno do Período Integral considerando que: A implantação do ensino Integral, no modelo de Escola em Período Integral, se justifica na medida em que atende os compromissos no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, por meio do Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007, do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) bem como Resolução SME/CME nº06 de 26/12/2018 - Matriz Curricular Ensino Fundamental - Nove Anos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantém o compromisso de ofertar uma educação baseada na melhoria e na qualidade do Ensino Fundamental I, seguindo as tendências e orientações abalizadas pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC, bem como pelos organismos internacionais que propõem um ensino diversificado. Nesse contexto, o artigo 12 da Resolução CEB/CNE nº 417, de 13 de Julho de 2010.



## **FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM**

Praça: Antônio Scavone, s/n - Caetetuba - Atibaia/SP

CMAS, CONDICA, PRÓ-SOCIAL, CEBAS, UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL

Ainda com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e do Plano Nacional de Educação - PNE, consideramos que no art. 34 caput da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola. De forma a atender a Meta 7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, apoiar a operacionalização de ações voltadas à melhoria da qualidade da oferta do Ensino Fundamental. A necessidade de ampliação dos espaços educativos no contexto das unidades escolares, como pressuposto à implantação gradativa da educação em tempo integral, de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação- PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. O PME (Plano Municipal de Educação da Estância de Atibaia, 2015 - 2025).

E a meta 6.5 que se refere a parcerias junto às instituições públicas e privadas para favorecer o acesso gratuito dos estudantes matriculados em atividades sócio educativas articuladas com a proposta curricular. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), ao nortear a construção de currículos para as escolas, cita em sua introdução a Educação Integral independente da jornada escolar, mas sob a perspectiva do aluno. Porém defende de forma explícita a construção intencional de processos educativos que promovem aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos alunos e também com os desafios do novo cenário mundial, com a finalidade de formar e desenvolver o aluno de forma global com o intuito de atender as demandas da sociedade contemporânea, com um olhar inovador e inclusivo. Na perspectiva da educação integral, o currículo se constrói a partir do estudante, abraçando a singularidade de cada aluno em todo processo pedagógico. “Comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, produtivo e responsável requer muito mais do que a acumulação de informações” (BNCC,2017), a educação em Tempo Integral pode ser uma grande aliada no que diz respeito ao efetivo atendimento de tais demandas, pois amplia as oportunidades de promover situações de ensino, aprendizagem, acesso a tecnologia, a cultura e

a consciência social, assim aumenta o leque de possibilidades para o desenvolvimento dos alunos. A escola em tempo integral oferece inúmeros benefícios no que diz respeito ao contexto territorial em que os alunos estão inseridos. As famílias do campo encontram obstáculos no processo de formação dos seus filhos, como moradia muito afastada, dificuldade de acesso a recursos tecnológicos e culturais, entre outras. Porém a educação integral oferece uma jornada de tempo maior para os alunos permanecerem na escola, tendo contato com diferentes formas de cultura, recebendo orientações e informações sobre conteúdos curriculares, saúde, cidadania, diversidade, segurança, fazendo uso de recursos tecnológicos, brincando, praticando esportes dentre outros, assim possibilitando situações de ensino e aprendizagens no contexto do campo, objetivando uma progressiva melhora de qualidade de vida para toda a comunidade; A organização das atividades em período integral, sob a forma de oficinas, possibilita que através de práticas planejadas e significativas, os alunos possam desenvolver progressivamente sua autonomia sob a supervisão e orientação de educadores que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar através de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, cênica, entre outras. Estimulando o exercício da cidadania, a inclusão social e fortalecimento de vínculos com a escola e a comunidade; Também considerando que a escola em período integral oferece a possibilidade de flexibilizar os conteúdos, o tempo, os recursos, os espaços empregados nas oficinas em uma estratégia que permite a adequação das propostas para os alunos respeitando suas faixas etárias, seus interesses e suas habilidades; A prática lúdica ajuda a criança a lidar com seus sentimentos, a buscar satisfação de seus desejos, e a enfrentar críticas com mais autonomia e segurança. Os jogos e brincadeiras se tornam elementos importantes no processo de ensino, promovendo o bem-estar do indivíduo, respeitando seus interesses, estimulando o crescimento harmônico nos âmbitos biopsicossocial e cultural; O contato com o lazer, cultura e atividade física estimula habilidades sócio

emocional que também ajudam no desempenho escolar do aluno. A prática de atividades físicas previne o sedentarismo, diverte, traz inegáveis benefícios à saúde, aprimora habilidades motoras, aprendem lições de trabalho em equipe, controle emocional, responsabilidade e socialização; Sendo assim, a Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Educação, mantém sua missão em ofertar uma educação de qualidade, baseada na equidade e no compromisso social, especialmente no Ensino Fundamental I, com currículo diversificado, centrado na formação integral do cidadão, ampliando o tempo de permanência na escola e espaços educacionais e culturais. Os fundamentos jurídicos do projeto estão em consonância com o programatrazado pela Carta Magna e Legislação Federal em vigor. A Constituição Federal.

em seu Art. 205 que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando seu pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



## **FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM**

Praça: Antônio Scavone, s/n - Caetetuba - Atibaia/SP

CMAS, CONDICA, PRÓ-SOCIAL, CEBAS, UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL

### **4. OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral**

O Projeto Curumim e Educação – Articular para Garantir Direitos tem como objetivo possibilitar o desenvolvimento global dos educandos através da Educação Integral, ampliando a permanência dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, formando sujeitos críticos, autônomos, conscientes e responsáveis por seus valores, atitudes, estar mais tempo em um ambiente de aprendizagem, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, fazendo com que os mesmos possam compreender a sociedade em que vivem, através da construção de juízos de valor e do desenvolvimento integral do ser humano em sintonia com a Proposta Pedagógica que as Diretrizes Educacionais que a Secretaria da Educação executa e o PPP ( Projeto Politico Pedagógico) da OSC. Nessa perspectiva de oportunidades e de aprendizagens significativas queremos oferecer aos alunos da Rede Municipal de Atibaia a oportunidade de estar em contato com vivências de atividades artísticas, culturais, esportivas e de integração social, bem como orientação de estudos em leitura e escrita, resolução de problemas matemáticos, introdução à pesquisa e prática de laboratório de informática, de forma humana e abrindo possibilidades de inserção da pedagogia em diferentes campos do conhecimento.

#### **Objetivo Específico**

A Fraternidade Universal Projeto Curumim se responsabilizara pelo atendimento de até 254 crianças na faixa etária de 06 a 14 anos de idade, que serão atendidas no contraturno do período integral escolar, na Unidade Escolar EM Eva Cordula Hauer Vallejo situada na Estrada Juca Sanches, KM 11 Bairro Boa Vista , denominadas como Polo IV

- Integrar diferentes saberes, espaços educativos, pessoas da comunidade e conhecimento para construção de uma aprendizagem significativa e cidadã, estimulando nos alunos compromisso e responsabilidade com a própria aprendizagem;
- Potencializar o tempo, espaços e conteúdos de forma que sejam estimuladores para um currículo mais vivo, conectando a aprendizagem à vida;
- Exercitar educativamente os quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e a aprender a ser;
- Fortalecer a autonomia do aluno, capacitando-o a explorar, reconhecer, decodificar e intervir na realidade;
- Promover o respeito às diversidades em todas as dimensões e em todas as ações socioeducativas;
- Proporcionar interdisciplinaridade como um caminho pedagógico visando à formação integral para a cidadania;
- Ampliar as possibilidades de aprendizagem dos estudantes, dando-lhes oportunidade de reforçar, aprofundar ou suprir carências de conteúdos do ensino regular.
- Atender por meio de oficinas nas áreas de linguagem, arte, dança, música, informática, esporte, cultura, meio ambiente e lazer, no contraturno do período integral escolar;
- Desenvolver nos espaços escolares: quadra, salas de aula, pátio, biblioteca, informática, território, etc;
- Promover a articulação entre as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e a formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

Do material:

A Fraternidade Universal Projeto Curumim se responsabilizará em fornecer o material/uniforme necessário aos alunos para realização das atividades/oficinas dentro da Unidade Escolar, com a verba destinada de acordo com o organograma demonstrado pelo chamamento público com sua efetivação por termo de doação referente aos mesmos.

### **5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

### **6. METODOLOGIA**

A Fraternidade Universal Projeto Curumim apresenta á Secretaria de Educação da Estância de Atibaia, á sociedade civil o presente “Programa Melhoria da Educação” através do Projeto CURUMIM E EDUCAÇÃO – ARTICULAR PARA GARANTIR DIREITOS – POLO IV, buscando a construção de uma “Comunidade Educativa”, preparando para o futuro,



## **FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM**

Praça: Antônio Scavone, s/n - Caetetuba - Atibaia/SP

CMAS, CONDICA, PRÓ-SOCIAL, CEBAS, UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL

onde cada um, de acordo com sua capacidade específica, entende e assume suas responsabilidades de forma lúdica, sentindo-se corresponsável pelo crescimento e pelo aperfeiçoamento da comunidade escolar, desenvolvimento comunitário pela cidadania e senso de pertencimento territorial e inclusivo. As oficinas serão constituídas/realizadas no contraturno do período integral e mediante uma organização direcionada ao objetivo de instigá-los e estimulá-los a uma nova postura diante do contexto escolar através do lúdico, da arte, do brincar, do esporte e da cidadania. Postura esta que compreende análise de seu papel integrador, consciência da importância de uma educação de qualidade, respeitando as extratécnicas de ação de cada unidade escolar e a individualidade de cada um. Tendo como compromisso o despertar do desenvolvimento integral do aluno

### **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

Em conformidade com a Meta 06 Educação Integral do Plano Municipal de Educação de 04 de novembro de 2015, que determina no item 6.5 Estabelecer parcerias, junto às instituições públicas e privadas favorecendo o acesso gratuito dos estudantes regularmente matriculados em atividades socioeducativas articuladas com a proposta curricular. Este Termo de Referência prevê o atendimento de até 254 alunos da EM Eva Cordula Hauer Vallejo, através de oficinas e atividades previstas na Matriz Curricular para as escolas de Período Integral e outras de acordo com o estabelecido pela gestão da referida U.E. A Fraternidade Universal Projeto Curumim como instituição social, tem como missão possibilitar o crescimento humano nas relações interpessoais, bem como propiciar a apropriação do conhecimento elaborado, tendo com referência a realidade do aluno. Para alcançar os objetivos e metas de forma acertiva das oficinas e explorar o tema de um modo que ele ganhe um sentido e se torne significativo para os educandos, serão utilizados diversos recursos, lúdicos e artísticos como: os momentos de conversa; vídeos, imagens, contação de histórias, teatro, entre outros. Na busca por melhores resultados temos como metas: ?

- Organização das atividades no contraturno do período integral, sob a forma de oficinas, possibilitando que através de práticas planejadas e significativas, as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia sob a supervisão e orientação da Coordenação e de Educadores qualificados que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar através de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, cênica, esportivas, entre outras; ?

- Ampliar a permanência dos educandos da Rede Municipal de Ensino, promover o desenvolvimento físico, emocional, e cognitivo em um ambiente de aprendizagem, que proporcione condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente no contraturno do período integral.

### **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

I - A meta será o atendimento de até 254 alunos; ?

II - A aferição será demonstrada através de relatório quadrimestral, com apresentação das atividades qualitativas e lista de presença quantitativa durante o ano até seu encerramento. ?

III - A coordenação da Fraternidade Universal Projeto Curumim deverá realizar o acompanhamento sistemático e semanal das oficinas nas Unidades Escolares

QUALITATIVOS;

1 - Reuniões periódicas com a direção e coordenação das escolas para alinhamento das ações positivas e negativas.

2 - Apresentação conforme calendário escolar das ações e mostras desenvolvidas.

3 - Acompanhamento da coordenação do projeto nas atividades desenvolvidas e sua aceitação pela comunidade escolar.

4 - Avaliação diária através de experiências lúdicas e da vivência artística visando à capacidade de expressão, autoestima e o desenvolvimento cognitivo e social do aluno.

QUANTITATIVOS;

1 - Acompanhamento da realização das atividades propostas, observando a evolução da aprendizagem de cada aluno, assim como suas dificuldades.

2 - Acompanhamento da lista de presença dos alunos e relatórios dos profissionais.

3 - Pesquisa de satisfação com alunos, familiares e gestores da U.E.

### **9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA**



## FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Praça: Antônio Scavone, s/n - Caetetuba - Atibaia/SP

CMAS, CONDICA, PRÓ-SOCIAL, CEBAS, UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Instrutor atividades artisticas circo	1	816,00	816,00	8.976,00
Instrutor atividades artisticas teatro	1	816,00	816,00	8.976,00
Instrutor atividades astisticas musicalização	1	816,00	816,00	8.976,00
Instrutor atividades jogos de alfabetização e prod	1	2.040,00	2.040,00	22.440,00
Instrutor atividades leitura/biblioteca/contação d	1	2.040,00	2.040,00	22.440,00
Instrutor atividades recreativas esportivas, ginas	1	2.040,00	2.040,00	22.440,00
Instrutor experiencias ciencias	1	1.020,00	1.020,00	11.220,00
Instrutor experiencias matematicas	1	2.040,00	2.040,00	22.440,00
Instrutor informatica	1	2.040,00	2.040,00	22.440,00
Instrutor mediador de conflitos	1	1.224,00	1.224,00	13.464,00
Professor coordenador de projetos	1	1.584,00	1.584,00	17.424,00
Professor de ingles	1	612,00	612,00	6.732,00
<b>Total</b>			<b>17.088,00</b>	<b>187.968,00</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira	11 meses	11	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Materiais de Expediente	meses	11	400,00
2.02 - Materiais Didaticos e Pedagógicos	meses	11	3.212,00
Sub Total			3.612,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
Sub Total			0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Assessoria Contábil Jurídica PJ	meses	10	4.000,00
4.02 - Coordenador PJ	meses	11	17.424,00
4.03 - Instrutor de Informática PJ	meses	11	22.440,00
4.04 - Instrutor de Musicalização PJ	meses	11	8.976,00
4.05 - Instrutor de Teatro PJ	meses	11	8.976,00
4.06 - Monitor de Atividades Circenses PJ	meses	11	8.976,00
4.07 - Pedagogo PJ	meses	11	78.540,00



## FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Praça: Antônio Scavone, s/n - Caetetuba - Atibaia/SP

CMAS, CONDICA, PRÓ-SOCIAL, CEBAS, UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL

4.08 - Professor de Inglês PJ	meses	11	6.732,00
4.09 - Professor(a) Educação Física PJ	meses	11	22.440,00
4.10 - Psicólogo(a) PJ	meses	11	13.464,00
Sub Total			191.968,00
<b>Total</b>			<b>195.580,00</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	17.780,00		03/02/2020
Estadual	17.780,00		01/03/2020
Estadual	17.780,00		01/04/2020
Estadual	17.780,00		01/05/2020
Estadual	17.780,00		01/06/2020
Estadual	17.780,00		01/07/2020
Estadual	17.780,00		01/08/2020
Estadual	17.780,00		01/09/2020
Estadual	17.780,00		01/10/2020
Estadual	17.780,00		01/11/2020
Estadual	17.780,00		01/12/2020
<b>Total</b>	<b>195.580,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atibaia, 03 de abril de 2020.

À

Secretaria Municipal de Educação

A/C Sra. Secretária Márcia Bernardes

Processo Nº: 31.518/2019

Chamamento Público: nº034/2019

Tipo de Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento Nº: 000008 - Ano: 2020 -

Título (objeto resumido): PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO: CURUMIM E EDUCAÇÃO - ARTICULAR PARA GARANTIR DIREITOS - POLO IV

Objeto:

ATENDIMENTO DE ALUNOS NO CONTRATURNO DO PERÍODO INTEGRAL ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR EM EVA CORDULA HAUER VALLEJO DENOMINADO COMO POLO IV

Assunto: resposta ofício nº 043/2020 - SE

A FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM em resposta ao ofício acima e a parceria pelo termo de colaboração firmado com a Secretaria da Educação junto ao Programa Melhoria da Educação, e diante do decreto 9128 e 9132; vem informar que nossos profissionais seguirão com o trabalho de forma remota em home office elencado do plano de trabalho, elaborando planejamentos emergenciais mensais solicitados pela coordenação pedagógica do projeto, com atividades em vídeo aulas respeitando escalas onde contemplem: rede social, grupos de WhatsApp com os alunos e



## **FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM**

Praça: Antônio Scavone, s/n - Caetetuba - Atibaia/SP

CMAS, CONDICA, PRÓ-SOCIAL, CEBAS, UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL

familiares, youtube, bem como suas devolutivas serão apresentadas em forma de relatório, contemplando ainda reuniões internas semanais com o grupo via zoom, meet, etc e com a unidade escolar referenciada e cursos remotos específicos de atuação do educador.

Divulgando e interagindo diante do contexto com atividades que auxiliem todos os alunos em seu desenvolvimento neste isolamento social criado por todos os governos como medida de conter a COVID-19.

### **15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 23 de Março de 2020.

### **16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Yara Aparecida de Mendonça**

Dirigente

**Yara Mendonça 029.774.748-70**

Responsável Técnico